

PARECER 232/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/02

Trata-se de Projeto de Resolução Nº 22/2002, de autoria do nobre Vereador Adriano Diogo, que visa denominar Sala Délio Freire dos Santos, a sala de leitura situada nas dependências do Departamento de Documentação e Informação da Câmara Municipal de São Paulo DT.9.

O autor, na sua justificativa ao projeto de Resolução apresenta relato biográfico do homenageado, bem como seu extenso "currículum" onde constam, dentre outros, Cursos de Museologia, professor em cursos de genealogia e heráldica, Secretário Geral da Academia Paulista de História, Sócio emérito do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa homenagem a um profundo conhecedor da história desta Cidade, que se dedicou ao estudo deste Legislativo, em obra que resgatou fatos notáveis de sua história.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/03.

Beto Custódio - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Edivaldo Estima

Tita Dias